Diário Oficial dos Municípios
de Santa Catarina

Terça-feira, 27 de abril de 2021 às 09:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3003207: DECRETO Nº 268/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3003207

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 268, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA, POR CONCURSO, OS QUE RELACIONA, PARA EXERCER O CARGO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir as servidoras do quadro efetivo, Rosilene da Silva(1) e Julyane de Amorim Fortunato(2) que solicitaram exoneração;

CONSIDERANDO que Maira Sazana nomeada através do Decreto nº 257, de 15 de abril de 2021, apresentou termo de desistência de sua nomeação;

CONSIDERANDO que os nomeados em questão foram classificados no Concurso Público, Edital nº. 003/2019, de 20 de novembro de 2019, homologado em 20 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, por concurso, **DANIEL DAROS PAIM**(2), para exercer o cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, classificado em 49º lugar, no Concurso Público, Edital n. 003/2019, de 20 de novembro de 2019, homologado em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica nomeada, por concurso, **TALITA VIVIANE SVENCICKAS ROGRIGUES E SILVA**(1), para exercer o cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com carga horária de 30 horas semanais, classificada em 50º lugar, no Concurso Público, Edital n. 003/2019, de 20 de novembro de 2019, homologado em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Os nomeados terão o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse.

§ 1 º A relação de documentos, exames médicos necessários e instruções para posse do respectivo cargo poderão ser requeridos no Departamento de Pessoal do Município, situado na Avenida 25 de Julho, nº. 3400, Centro, Forquilhinha/SC.

§ 2º Se a documentação necessária para posse não for apresentada no prazo estipulado no caput, o ato de nomeação será tornado sem efeito, e, sendo no caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 20 de abril de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 20 de abril de 2021.